

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2021/CBTM POLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TÊNIS DE MESA

A **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**, por intermédio da sua área **Técnica** torna público o presente Edital, para apresentação de propostas para o desenvolvimento do Projeto “**POLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TÊNIS DE MESA**”. A presente seleção pública será realizada nos termos deste Edital, mediante as condições ora fixadas, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e meritocracia.

CONSIDERANDO que a CBTM possui diretrizes claras de desenvolvimento de talentos, amparadas pela Rota do Alto Nível, proposto por Michel Gadál, que visa ampliar e manter a competitividade do tênis de mesa brasileiro em âmbito internacional.

CONSIDERANDO que os Polos de Desenvolvimento Regional do Tênis de Mesa é um projeto ligado à detecção e ao desenvolvimento de talentos do tênis de mesa, com foco na faixa etária de 06 a 11 anos, de ambos os naipes e tanto da categoria olímpica quanto paralímpica.

CONSIDERANDO que a CBTM possui materiais e equipamentos usados disponíveis para melhor equipar os Polos de Desenvolvimento Regional, transformando-os em centros de referência local.

Propõe-se a minuta de Edital que se segue, dentro dos parâmetros estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto criar, em conjunto com as Federações Estaduais, novos Polos de Desenvolvimento Regional, dentro de uma matriz de objetivos que visa a ampliação do alcance do tênis de mesa em âmbito nacional, a partir da distribuição de Kits de Materiais e Equipamentos pela CBTM.

1.1.1. As Federações Estaduais deverão propor Polos de Desenvolvimento Regional em parceria com Clubes Filiados a estas, preferencialmente, ou com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

1.1.2. Os Polos de Desenvolvimento Regional devem ser referência de prática e disseminação de conhecimento nos respectivos Estados, seguindo as diretrizes do projeto.

2. DO PROJETO POLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2.1. O Polo de Desenvolvimento Regional é um projeto que visa levar conceitos de excelência para as diferentes regiões do país com foco na detecção e desenvolvimento de talentos na faixa etária de 06 a 11 anos, além de ser indutor para projetos em prol de treinadores e árbitros naquela localidade.

2.2. O escopo dos polos deve ter como princípio o atendimento a 03 (três) públicos específicos:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

2.2.1. Atletas em Formação: promover talentos locais, com a melhor qualidade de treinamento voltado para a formação de atletas. Ser um ponto de referência regional ou estadual;

2.2.2. Treinadores: os melhores treinadores do Brasil deverão estar em cada um dos Polos de Desenvolvimento Regional, além de o ambiente ser um local destinado à capacitação de técnicos em âmbito Estadual;

2.2.3. Árbitros: Ambiente de Capacitação e Treinamento de Árbitros para cada Estado.

2.3. Nos Polos de Desenvolvimento Regional, não deve haver distinção para o segmento Olímpico ou Paralímpico, tampouco de gênero (masculino ou feminino). Todos devem ter atenção idêntica e serem desenvolvidos de maneira adequada, conforme especificidades de cada um e seguindo a matriz metodológica estabelecida. Outros públicos poderão ser atendidos, mas não em caráter prioritário.

2.4. O quantitativo de polos desejado é de 54 (cinquenta e quatro) até 2024, considerando-se 27 Federações Estaduais projetadas. A distribuição dos polos se dá pela proporção populacional, destacando-se as atuais Federações Estaduais filiadas (25 em 2021), conforme Tabela 01, o total de Polos instalados até a data de publicação deste Edital e o quantitativo possível de novos Polos por Estado (Coluna “CRÉDITO”).

UNIDADE FEDERATIVA	POPULAÇÃO	PERCENTUAL ^(a)	QUANTIDADE DE POLOS ATÉ 2024	INSTALADOS ^(b)	CRÉDITO
São Paulo	46.289.333	21,9%	9	5 ^(c)	4
Minas Gerais	21.292.666	10,1%	5	1	4
Rio de Janeiro	17.366.189	8,2%	4	2 ^(d)	2
Bahia	14.930.634	7,1%	3	0	3
Paraná	11.516.840	5,4%	3	1	2
Rio Grande do Sul	11.422.973	5,4%	3	1	2
Pernambuco	9.616.621	4,5%	2	1	1
Ceará	9.187.103	4,3%	2	2	0
Pará	8.690.745	4,1%	2	1	1
Santa Catarina	7.252.502	3,4%	2	1	1
Maranhão	7.114.598	3,4%	2	1	1
Goiás	7.113.540	3,4%	2	0	2
Amazonas	4.207.714	2,0%	1	1	0

Espírito Santo	4.064.052	1,9%	1	0	1
Paraíba	4.039.277	1,9%	1	0	1
Rio Grande do Norte	3.534.165	1,7%	1	0	1
Mato Grosso	3.526.220	1,7%	1	1	0
Alagoas	3.351.543	1,6%	1	1	0
Piauí	3.281.480	1,6%	1	1	0
Distrito Federal	3.055.149	1,4%	1	1	0
Mato Grosso do Sul	2.809.394	1,3%	1	1	0
Sergipe	2.318.822	1,1%	1	1	0
Rondônia	1.796.460	0,8%	1	1	0
Tocantins	1.590.248	0,7%	1	0	1
Acre	894.470	0,4%	1	0	1
Amapá	861.773	0,4%	1	1	0
Roraima	631.181	0,3%	1	0	1
TOTAL PROJETADO 2024					
[TOTAL INSTALADO]			54	[25]	{29}
{TOTAL POSSÍVEL}					

Tabela 01: Quantitativo de Polos projetados por Estado.

- (a) Com base na população estimada dos Estados, informada pelo IBGE, 2019.
 (b) Considerado apenas os Polos que possuem materiais cedidos ou emprestados pela CBTM para fins de cálculo desta coluna.
 (c) Inclui 4 polos do legado Olímpico/Paralímpico.
 (d) Inclui 1 polo social.

2.5. O papel da CBTM no desenvolvimento dos polos é de disponibilizar kits estruturados de materiais e equipamentos, conforme relação de Kits de Materiais e Equipamentos ([Anexo I](#)) deste Edital.

2.6. O local definido pela Federação Estadual para a instalação de um Polo de Desenvolvimento Regional deve ser fixo, não itinerante, com espaço exclusivo ou dedicado ao tênis de mesa, com metragem mínima de 200m². Qualquer mudança no espaço deve ser comunicada à CBTM em até 72 (setenta e duas) horas úteis antes da realização desta, devendo ser aprovada formalmente antes de qualquer modificação.

3. DAS ATIVIDADES ANUAIS E RESPONSABILIDADES PERANTE OS POLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3.1. O monitoramento da CBTM será mensal, com a solicitação de relatório específico de cada polo e reuniões remotas para deliberações. A CBTM poderá emitir manuais e realizar capacitações em gestão dos espaços, bem como orientar quanto à realização de parcerias estratégicas e divulgar ranking dos polos conforme os critérios pré-estabelecidos.

3.2. As atividades mínimas anuais esperadas de cada polo são demonstradas na Tabela 02.

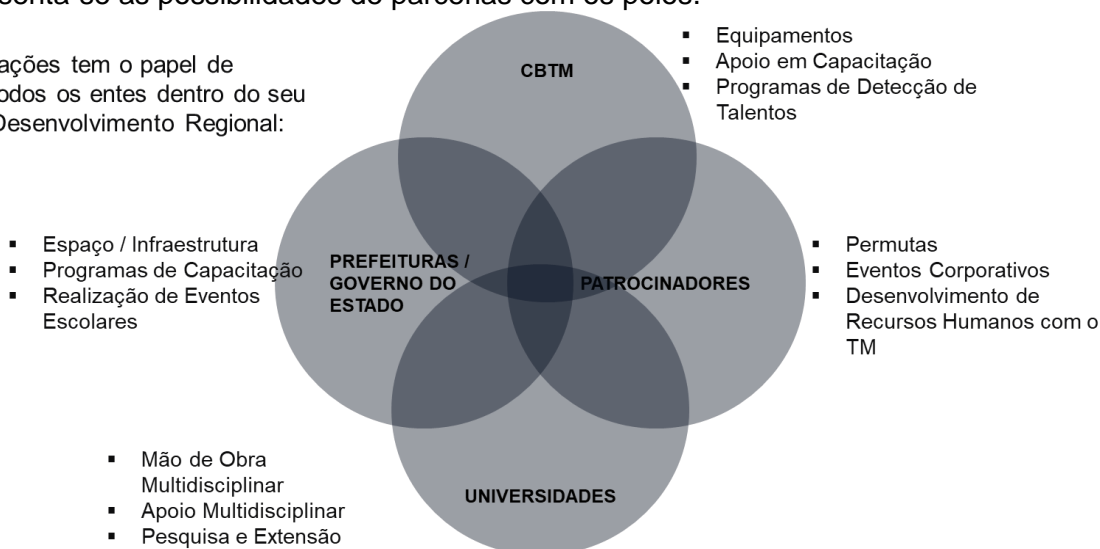
ATIVIDADES	FREQUÊNCIA ANUAL	PÚBLICO-ALVO	RESULTADO ESPERADO	O QUE PRECISA?
TRAINING CAMP	2	6 a 11 anos	Realizar Training Camp, com ao menos 3 dias de duração	Treinador indicado pela CBTM
CURSO DE TREINADORES	2	Profissionais de Ed. Física e ex-atletas de TM	Realizar Curso de Treinadores, conforme Metodologia da UniTM	Formador credenciado pela CBTM
CURSO ARBITRAGEM	1	Interessados em ser árbitro	Realização de ao menos 1 curso anual	Instrutor indicado pela CBTM
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS	2	6 a 11 anos	Participação de 4 atletas selecionados em competições nacionais (TMB Challenge Plus e/ou TMB Platinum)	Atleta selecionado
ESCOLA DE TÊNIS DE MESA	-	6 a 11 anos	Ter, no mínimo, 3 horas diária (4x por semana) de	Treinador qualificado e

			escola de tênis de mesa	sistema de cadastro
EVENTO ESCOLAR	2	6 a 11 anos	Realização de torneio escolar, com ranking municipal	Sistema CBTM-Web
TÉCNICO-RESPONSÁVEL	1	-	Ter ao menos 1 Técnico-Responsável, registrado e regularizado no Sistema CBTM-WEB, com participação obrigatória nos treinamentos	Participar do Programa Diamantes do Futuro, quando tiver atletas selecionados
RELATÓRIO PADRÃO	4 trimestrais 12 mensais	CBTM	Entrega de relatório trimestral e resposta a um questionário mensal	Registro das atividades e construção do relatório

Tabela 02: Atividades Anuais por Polo de Desenvolvimento Regional.

3.3. É obrigação dos polos construir parcerias locais para viabilizar e tornar o ambiente sustentável economicamente. Se cumpridas as exigências, não há óbice quanto à realização de outras atividades pagas, desde que o foco principal – desenvolvimento, detecção e promoção de talentos para o tênis de mesa – não seja desviado. A seguir, apresenta-se as possibilidades de parcerias com os polos.

As Federações tem o papel de integrar todos os entes dentro do seu Polo de Desenvolvimento Regional:



3.4. Os Polos de Desenvolvimento Regional devem ter prioridade no encaminhamento a projetos ligados aos programas de detecção, desenvolvimento e promoção de talentos pela CBTM, tais como:

3.4.1. Intercâmbios Internacionais: preferência para atletas registrados no CBTM-Web e elegíveis para a ação. Inclui o Programa Hopes, da ITTF, e outras oportunidades associadas.

3.4.2. Diamantes do Futuro: indicação preferencial para participação das ações de detecção e treinamento sistemático.

3.4.3. Eventos Internacionais: preferência para a seleção de atletas oriundos ou indicados pelos Polos de Desenvolvimento Regional.

3.4.4. Capacitações: preferência para a realização de capacitações estaduais ou regionais no Polo de Desenvolvimento Regional, com o treinador-responsável.

3.4.5. Camps: preferência para a realização de training camps no Polo de Desenvolvimento Regional.

3.5. Para garantir a efetividade do projeto e a consolidação de diretrizes em âmbito nacional, deve-se implementar uma rotina de integração dos Polos de Desenvolvimento Regional, buscando a troca de informações e ideias. Para tanto, realizar-se-á reunião bimestral para o compartilhamento de experiências e boas práticas, bem como de alinhamento de premissas e verificação de indicadores. As reuniões deverão ocorrer todas as últimas segundas-feiras de cada mês par.

3.6. Deve ser feita 01 (uma) visita anual a cada um dos Polos de Desenvolvimento Regional, por consultor técnico designado pela CBTM, para a realização de atividade programada de 03 (três) dias, de acordo com a Tabela 03.

PERÍODO	DIA 01	DIA 02	DIA 03
MANHÃ	Chegada	Treinamento intensivo, com a participação dos atletas mapeados	Capacitação com Professores da Rede Pública de ensino local
TARDE	Vistoria do local, checklist dos indicadores e participação em treinamento	Treinamento intensivo, com a participação dos atletas mapeados	Reunião com treinador-responsável (aprendizados e aplicações)

NOITE	Reunião com pais e responsáveis	Reunião técnica	Retorno
--------------	---------------------------------	-----------------	---------

Tabela 03: Agenda da Visita-Técnica aos Polos de Desenvolvimento Regional.

3.7. Deverá ser emitido relatório final sobre as atividades, destacando-se as possibilidades de desenvolvimento de talentos no espaço e as principais carências que impactam neste desenvolvimento.

4. DAS CONTRAPARTIDAS DA CBTM

4.1. A CBTM disponibilizará até 06 (seis) Kits de Materiais e Equipamentos, conforme disposto no [Anexo I](#). E se comprometerá com a entrega destes Materiais e Equipamentos para cada um dos Polos de Desenvolvimento Regional contemplados.

4.2. Ao longo do período de execução do Termo de Compromisso, a CBTM se compromete a envidar esforços para a realização de projetos ligados a detecção e promoção de talentos, bem como de capacitação de técnicos e árbitros, de acordo com as premissas orçamentárias que se adaptarem ano após ano, de modo preferencial.

4.3. A CBTM irá trabalhar para a divulgação dos Polos de Desenvolvimento Regional, se comprometendo a realizar uma matéria exclusiva por semestre sobre as atividades dos Polos que se mantiverem regularizados e atendendo os critérios mínimos exigidos.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA FEDERAÇÃO ESTADUAL E DO INTERVENIENTE

5.1. As responsabilidades da Federação Estadual e do(s) Interveniente(s) estão expressas no Termo de Compromisso ([Anexo III](#)) e respectivos anexos.

6. DOS PRAZOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O período de inscrição para o presente edital terá início em 29/04/2021, conforme publicação da Nota Oficial 042-2021, até o dia 10/05/2021. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível em: <https://forms.office.com/r/PdS7XrG8ka> (será possível incluir resposta apenas de forma logada com o e-mail @cbtm.org.br).

6.2. As Federações Estaduais candidatas deverão cumprir e apresentar os Documentos Obrigatórios e atender aos Critérios Objetivos de Classificação, conforme o [Anexo II](#).

6.3. Para fins de Classificação, dar-se-á preferência para as Federações Estaduais que ainda não possuem Polo de Desenvolvimento Regional, seguido dos critérios dispostos na Tabela 01 deste Edital.

6.4. As Federações Estaduais que não estiverem regularizadas perante a CBTM serão automaticamente desclassificadas. A forma de apresentação de regularidade se dá

pela entrega da CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS, com prazo de validade vigente, dentro do Formulário de Inscrição, devendo esta ser mantida regularizada durante toda a vigência do Termo de Compromisso.

6.5. A classificação do presente edital será publicada em Nota Oficial no dia 24/05/2021, conforme os critérios estabelecidos no [Anexo II](#).

6.6. O resultado será publicado em Nota Oficial no dia 31/05/2021.

6.7. Os recursos poderão ser encaminhados entre a data de publicação da Classificação e o dia 26/05/2021 para cbtm@cbtm.org.br.

6.8. Os materiais e equipamentos serão entregues entre os meses de junho e julho, conforme disponibilidade orçamentária e de projetos da CBTM.

6.9. A proposta encaminhada implica na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do presente Edital as Federações Estaduais regularmente filiadas à CBTM e que apresentem a CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS vigente, emitida pela CBTM.

7.2. Antes do envio dos materiais e equipamentos, a CBTM irá solicitar, novamente, a CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS, com vigência a partir de 31/05/2021, para fins de conferência e homologação do Termo de Compromisso.

7.3. Os clubes que se apresentarem como INTERVENIENTES, deverão estar com suas documentações regularizadas no Sistema CBTM-Web, conforme Nota Oficial 027-2021 (<https://www.cbtm.org.br/noticia/detalhe/98209>).

7.4. Cada Federação Estadual poderá registrar até 03 (três) candidaturas, com 03 (três) intervenientes distintos, sendo contemplado aqueles de melhor classificação e dentro dos limites de polos por Estado, conforme Tabela 01.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A formalização ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Compromisso padrão ([Anexo III](#)). O acordo deverá estar assinado pelas partes envolvidas, sendo que, quando houver clube ou associação participante, esta deverá assinar como interveniente e corresponsável pelas entregas estabelecidas.

8.1.1. A vigência do Termo de Compromisso se dará da assinatura deste até o dia 31/12/2024.

8.1.2. O Termo de Compromisso poderá ser cessado a qualquer momento se uma das partes não cumprir com suas obrigações, bem como se não houver regularidade documental ou entrega efetiva das responsabilidades das partes.

8.1.3. Nos casos que impliquem a devolução dos materiais e equipamentos emprestados pela CBTM, será de obrigação da Federação Estadual o custeio do transporte até depósito indicado pela CBTM e/ou o ressarcimento dos itens, conforme valor pré-estabelecido no Termo de Compromisso.

8.1.4. O Termo de Compromisso poderá ser renovado, posteriormente, até o dia 31/12/2028.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As obrigações acessórias, em termos quantitativos e qualitativos, estão disponibilizadas no [Anexo III.1](#), na forma de Matriz de Responsabilidades, e são condições tanto de assunção de responsabilidade perante a CBTM no ato da formalização do Termo de Compromisso ([Anexo III](#)), quanto de avaliação permanente quanto ao cumprimento das responsabilidades de cada parte durante a vigência deste.

9.2. O acompanhamento se dará por pessoa e/ou departamento designado pela CBTM, com avaliação de indicadores e fomento de ações de integração visando a otimização do projeto e o alcance de resultados comuns.

9.3. É obrigatório que os partícipes do projeto respondam, dentro dos prazos delimitados, os questionamentos e/ou solicitações emanadas pela CBTM nos seguintes temas:

9.3.1. Relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e do projeto;

9.3.2. Comparativo de metas propostas com os resultados alcançados por meio de relatórios periódicos;

9.3.3. Visitas-técnicas destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.

9.4. A autorização para a remessa dos Kits de Materiais e Equipamentos ([Anexo I](#)) só ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Compromisso ([Anexo III](#)) e seus respectivos anexos.

9.5. Recomenda-se a todos os candidatos a consulta a sua regularidade perante a CBTM.

9.6. Os valores equivalentes de repasse dos Kits de Materiais e Equipamentos serão descontados do “Programa de Apoio às Federações” (PAF) no ano de 2021.

9.7. É vedada a transferência de materiais e equipamentos emprestados pela CBTM a outros usos que não seja para a finalidade proposta dos Polos de Desenvolvimento Regional, salvo autorização expressa da CBTM.

9.8. Os ônus da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade do candidato.

9.9. O proponente será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a CBTM de qualquer responsabilidade civil ou penal.

9.10. As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a desclassificação da inscrição.

9.11. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas no Edital.

9.12. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site oficial da CBTM, na área Governança >>> Licitações e Contratos >>> Licitações. Dúvidas ou esclarecimentos em relação a este Edital poderão ser dirimidas por meio do polos@cbtm.org.br. No dia 06/05/2021, às 19h00, a CBTM promoverá uma sessão de dúvidas e esclarecimentos por meio de videoconferência no Programa Microsoft Teams: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZWNiYWNmMWYtMWU4YS00NGE0LTkwMzItZDk4YzA2Y2MzNmRj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22426afb78-eb37-4e65-b6ed-b4c68f1a443b%22%2c%22Oid%22%3a%228a2bfa50-daef-4898-91f4-7e05e17c8b81%22%7d.

9.13. Os casos omissos ou a necessidade de julgamento poderá ser submetida ao Comitê Executivo da CBTM, que deverá proferir decisão final com base na apresentação das arguições e comprovações geradas no processo de candidatura.



Rio de Janeiro, 30 de abril 2021.

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente da CBTM

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

ANEXO I – KITS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O EDITAL 001/2021

Total de 06 (seis) kits, sendo que cada kit é indissociável e composto por:

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	MEDIDA	MARCA	TIPO	VALOR CONTÁBIL ^(a) (R\$)	VALOR UNITÁRIO ^(b) (R\$)	VALOR TOTAL ^(b) (R\$)
BOLA DE TÊNIS DE MESA	20	Dúzia	RAISE	PLÁSTICO 3 ESTRELAS	26,67	75,00	1.500,00
SEPARADOR	24	Unidade	DOUBLE-FISH	1.40M (REGULAR)	49,76	233,45	5.602,80
PORTA-TOALHA	8	Unidade	TIBHAR	PAPELÃO	46,72	46,72	373,76
MESA DE ÁRBITRO	4	Unidade	TIBHAR	AZUL - MADEIRA	120,00	120,00	480,00
MESA DE TÊNIS DE MESA	4	Unidade	TIBHAR	SMASH 28	636,59	7.875,00	31.500,00
PLACAR	4	Unidade	TIBHAR	MANUAL	45,99	150,99	603,96
REDES E SUPORTE	4	Unidade	DOUBLE-FISH	CONJUNTO	354,14	354,14	1.416,56

TOTAL PARA FINS DE AFERIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 41.477,08.

- (a) Cálculo baseado no valor contábil, que inclui depreciação e valor de custo.
 (b) Valor de mercado dos itens, fazendo distinção entre bens usados ou novos.

ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de Seleção e Classificação das Federações Estaduais candidatas são os seguintes:

1) Critérios Qualificatórios

Serão Qualificadas para a Fase de Classificação **apenas** as Federações Estaduais que apresentarem aderência a todos os tópicos a seguir:

- 1.1) Certidão de Registro Cadastral das Federações Estaduais regularizada (2020 na fase de inscrição seguido da 2021 na fase de concessão ou apenas 2021).
- 1.2) Clube filiado indicado para ser o Polo de Desenvolvimento Regional com a documentação regularizada no CBTM-Web ou Termo de Convênio (ou análogo) com Governo Municipal, Estadual e/ou Federal, especificação de parceria e local de uso exclusivo para o tênis de mesa.
- 1.3) Indicação de local exclusivo para atividades de tênis de mesa, dentro de características mínimas: ginásio ou galpão coberto + iluminação de 400 lux + 02 (dois) vestiários + piso uniforme.
- 1.4) Preenchimento correto das medidas e caracterização do local, conforme questionário padrão.
- 1.5) Disponibilidade de Polo de Desenvolvimento Regional no Estado da respectiva Federação Estadual, conforme o Manual de Gestão de Federações Estaduais, Ligas Regionais e Clubes (Tabela 12).
- 1.6) Indicação de Técnico-Responsável devidamente registrado no Sistema CBTM-Web e regularizado em 2021.

2) Critérios Classificatórios

Os Critérios Classificatórios irão conferir pontuação a cada entidade candidata **qualificada** na primeira etapa, com ranqueamento final de acordo com as informações enviadas e cruzadas com as informações internas da CBTM.

Indicador	Comprovação	0	1	2	3	4
2.1) Federação Estadual regularizada em 2020?	Certidão de Registro Cadastral das Federações Estaduais 2020	NÃO				SIM
2.2) Tempo de filiação da Federação Estadual na CBTM de forma ininterrupta?	Cadastro no CBTM-Web (Anuidades)	Menos de 1 ano	1 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 8 anos	9 anos ou mais
2.3) Quantidade de clubes filiados na Federação Estadual?	Questionário + Comprovação no Cadastro no CBTM-Web	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 ou mais
2.4) O Polo de Desenvolvimento Regional indicado é um clube filiado?	Cadastro no CBTM-Web	NÃO				SIM
2.5) Média de Atletas Filiados em 2018, 2019 e 2020 dividido pela meta da respectiva Federação Estadual para o ano de 2022?	Manual de Gestão de Federações Estaduais, Ligas Regionais e Clubes	Menos de 10%	10,1 a 20,0%	20,1 a 30,0%	30,1 a 40,0%	40,1% ou mais
2.6) Quantidade de técnicos filiados na Federação Estadual em 2021?	Cadastro no CBTM-Web	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 ou mais

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br





2.7) Quantidade de árbitros filiados na Federação Estadual em 2021?	Cadastro no CBTM-Web	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	41 ou mais
2.8) Qual o saldo da Federação Estadual no PAF?	Registro e controle CBTM	Negativo	Entre R\$ 0,01 e R\$ 5.000,00	Entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 20.000,00	Acima de R\$ 20.000,01
2.9) O local possui conexão de Internet a uma velocidade superior a 20 MB?	Questionário principal	NÃO		SIM		
2.10) O local conta com acessibilidade?	Questionário principal	NÃO				SIM
2.11) Atletas entre 06 e 11 anos registrados pela Federação Estadual?	Cadastro no CBTM-Web	Nenhum	Entre 1 e 10	Entre 11 e 50	Entre 51 e 100	Mais de 101
2.12) Quantidade de atletas registrados na Federação Estadual com até 15 anos participantes do Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa de 2019?	Registro no Evento	Nenhum	Entre 1 e 5	Entre 6 e 10	Entre 11 e 20	Mais de 21

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtn@cbtn.org.br
www.cbtn.org.br



2.13) Quantidade de atletas registrados na Federação Estadual com até 15 anos participantes do TMB Platinum - Campeonato Brasileiro de 2020?	Registro no Evento	Nenhum	Entre 1 e 10	Mais de 11		
2.14) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Pré-Mirim Masculina no Campeonato Brasileiro 2019?	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º
2.15) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Pré-Mirim Feminino no Campeonato Brasileiro 2019?	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º
2.16) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Super Pré-Mirim Masculina no Campeonato	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cibt@cbtm.org.br
www.cibt.org.br



Brasileiro 2019?						
2.17) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Super Pré-Mirim Feminino no Campeonato Brasileiro 2019?	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º
2.18) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Pré-Mirim Masculina no TMB Platinum - Campeonato Brasileiro 2020?	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º
2.19) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Pré-Mirim Feminino no TMB Platinum - Campeonato Brasileiro 2020?	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º
2.20) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Super Pré-Mirim Masculina no TMB Platinum -	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtn@cbtn.org.br
www.cbtn.org.br



Campeonato Brasileiro 2020?						
2.21) Classificação da equipe Seleções Estaduais na Categoria Super Pré-Mirim Feminino no TMB Platinum - Campeonato Brasileiro 2020?	Registro no Evento	Sem Participação ou Não Teve Competição	5º em diante	3º	2º	1º
2.22) Possui suporte multidisciplinar no local?	Questionário principal	NÃO				SIM
2.23) Qual a formação do técnico-responsável indicado?	Questionário principal	Ensino Médio Completo ou Inferior	Graduado em Educação Física ou Esporte	Especialização em área de treinamento desportivo (ou correlata)	Especialização + Curso ITTF I	Especialização + Curso ITTF II ou III

TOTAL (MÁXIMO DE PONTOS POSSÍVEL)

88

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtn@cbtn.org.br
www.cbtn.org.br





Em caso de empate, seguir-se-á os seguintes critérios de desempate:

- a) Federação Estadual com data de registro mais antigo na CBTM;
- b) Federação Estadual com o maior número de atletas registrados em 2021 até o dia 10/05/2021;
- c) Federação Estadual com o maior número de técnicos registrados em 2021 até o dia 10/05/2021;
- d) Sorteio.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: dar-se-á preferência para a homologação dos Polos de Desenvolvimento Regional em 06 (seis) Federações Estaduais distintas, desde que estas atendam os Critérios Qualificatórios e tenham nota mínima de 30% (trinta por cento) do máximo no Critério Classificatório.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE
CELEBRAM ENTRE SI A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, O
CLUBE/ASSOCIAÇÃO**

_____ E
A _____ **FEDERAÇÃO
DE TÊNIS DE
MESA NO QUE TANGE À GESTÃO DO POLO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
TÊNIS DE MESA.**

Os signatários **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novaes, 190, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Alaor Azevedo, adiante denominada simplesmente **CBTM**; o **CLUBE/ASSOCIAÇÃO** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu Presidente, _____, adiante denominada simplesmente **CLUBE**; e **FEDERAÇÃO** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu Presidente, _____, adiante denominada simplesmente **FEDERAÇÃO**, enquanto interveniente e direta interessada neste Termo de Compromisso, têm, entre si, justa e contratada a assunção de obrigações e responsabilidades, mediante as cláusulas e condições que mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam, a seguir estipuladas.

Considerando que:

- A CBTM dispõe de material e equipamentos específicos de tênis de mesa como resultado do Legado Pan-Americano (2007) e Olímpico/Paralímpico (2016), somado a materiais e equipamentos adquiridos e/ou permutados com patrocinadores ou provenientes de convênios públicos;
- A CBTM possui um projeto de desenvolvimento do tênis de mesa, construído por consultores internacionais, conhecido como “A Rota para o Alto Nível” e, por isso, necessita lastrear este projeto em todo o território nacional, visando a massificação da modalidade;
- A CBTM tem o propósito de colocar o Brasil entre as principais potências Olímpica e Paralímpica do mundo;

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

- d) A FEDERAÇÃO tem a intenção de melhor desenvolver o tênis de mesa no seu Estado, assumindo a função de capacitar profissionais, oferecer oportunidades de prática e fortalecer os programas de promoção e detecção de talentos;
- e) A FEDERAÇÃO deseja contribuir, de forma significativa, com os projetos de abrangência nacional;
- f) A FEDERAÇÃO escolheu o local _____, do CLUBE/ASSOCIAÇÃO _____, por considerar que este apresenta as melhores condições técnicas e estruturais para o cumprimento do objeto;
- g) O CLUBE apresenta condições técnicas de contribuir com o desenvolvimento do projeto, tendo interesse em contribuir com o tênis de mesa de seu Estado e, também, do país.

1) Objeto

1.1) O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento das bases de cooperação técnica, desportiva e operacional entre CBTM, CLUBE e FEDERAÇÃO, no sentido de aumentar o número de praticantes de Tênis de Mesa e detectar novos talentos Olímpicos e Paralímpicos, transformando o POLO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TÊNIS DE MESA em um centro de excelência para o Estado.

2) Execução

2.1) Para a execução do objeto proposto no presente Termo de Compromisso, serão desenvolvidas as seguintes atividades, acrescidas de outras pertinentes, quando for julgado necessário pelos PARTICIPES:

2.1.1) O CLUBE deverá providenciar uma cessão de uso do local de treinamento a ele pertencente, assinado pelo seu presidente, pelo período mínimo de cinco anos e com finalidade específica.

2.1.2) A FEDERAÇÃO deverá indicar um Técnico-Responsável para o Polo de Desenvolvimento Regional devidamente registrado e regularizado perante a CBTM.

2.1.3) O CLUBE e a FEDERAÇÃO deverão cumprir com suas obrigações, conforme estabelecido nos respectivos anexos deste Termo de Compromisso e das premissas emanadas pelo Edital CBTM 001/2021.

3) Coordenação

3.1) A coordenação e o acompanhamento das atividades relativas ao cumprimento desse termo serão de responsabilidade do Técnico-Responsável, que tem as atribuições de definir a

estratégia de coordenação, a avaliação e o monitoramento dos objetivos e as atividades previstas no presente termo.

3.2) Caberá à FEDERAÇÃO o acompanhamento e a responsabilização solidária pelo cumprimento do que está sendo pactuado neste termo.

3.3) É facultado à CBTM a publicação, em seu site oficial, de um Ranking com os Polos de Desenvolvimento Regional que melhor estão desenvolvendo suas atividades, de acordo com o objeto pactuado, para estimular e orientar as melhores práticas.

4) Obrigações

4.1) Obrigam-se os partícipes a promover e articular entre si a realização das ações previstas e, especialmente, o disposto no descritivo do projeto, conforme estabelecido no Edital CBTM 001/2021.

4.2) O presente instrumento não exclui a competência privativa dos órgãos partícipes em sua área de atuação.

4.3) As despesas decorrentes das atividades na execução do objeto do presente termo correrão por conta individual de cada ente envolvido ou em comum acordo, conforme Matriz de Responsabilidades (Anexo I) e relação de atividades mínimas anuais (Anexo II).

4.4) Todos os entes envolvidos deverão acompanhar e avaliar, periodicamente, as ações do presente termo, indicando, quando necessário, as devidas correções.

5) Responsabilidades da CBTM

5.1) Emissão de documento de Permissão de Uso dos equipamentos e acessórios fornecidos à FEDERAÇÃO e destinados às atividades do projeto, conforme listagem apresentada no Anexo III.

5.2) Cumprir com suas obrigações, conforme estabelecido nos Anexos I e II.

5.3) Realizar Visita-Técnica Anual nos Polos de Desenvolvimento Regional para apresentação de relatório técnico e fotográfico sobre o andamento do projeto.

5.4) Monitorar e gerenciar o projeto, com a integração do mesmo entre os diferentes partícipes.

5.5) Produzir conhecimento para colaborar com a consolidação do projeto.

5.6) Avaliar, anualmente, a qualidade do trabalho de cada Polo de Desenvolvimento Regional, com a divulgação de um ranking e o fornecimento de um selo de qualidade para os melhores, de acordo com regulamento específico a ser estabelecido anualmente por meio do Regulamento Técnico da CBTM.

6) Responsabilidades do CLUBE

- 6.1) Zelar e se responsabilizar pela guarda, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos cedidos, reportando intercorrências sempre que as identificar.
- 6.2) Cumprir com suas obrigações, conforme estabelecido nos Anexos I e II.
- 6.3) Desenvolver suas atividades com qualidade, seguindo as premissas estabelecidas no projeto.
- 6.4) Atender as demandas da CBTM e seguir as orientações estabelecidas periodicamente pela CBTM e pela sua respectiva FEDERAÇÃO.
- 6.5) Participar de todas as reuniões técnicas e orientações emitidas pela CBTM e pela FEDERAÇÃO, na frequência determinada pela CBTM.
- 6.6) Manter regularizada a sua documentação obrigatória dentro do Sistema CBTM-Web.
- 6.7) Manter regularidade de funcionamento perante os organismos públicos, tais como alvarás e obrigações perante estes e concessionários de serviços públicos, bem como ambiente que ofereça higiene, segurança e salubridade aos praticantes.

7) Responsabilidades da FEDERAÇÃO

- 7.1) Cobrar e acompanhar o CLUBE no tocante a guarda, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos cedidos, reportando intercorrências sempre que as identificar ou promovendo o recolhimento dos materiais sempre que identificar mal uso.
- 7.2) Cumprir com suas obrigações, conforme estabelecido nos Anexos I e II.
- 7.3) Desenvolver suas atividades com qualidade, seguindo as premissas estabelecidas no projeto.
- 7.4) Atender as demandas da CBTM e seguir as orientações estabelecidas periodicamente pela CBTM.
- 7.5) Sugerir modificações estratégicas, operacionais ou de locais do Polo de Desenvolvimento Regional sempre que o CLUBE, após notificação escrita, não cumprir com suas obrigações previstas no escopo do projeto.
- 7.6) Manter regularizado, durante todo o período de vigência do Termo de Compromisso, a CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL DAS FEDERAÇÕES ESTADUAIS, emitida pela CBTM, dentro dos prazos vigentes em regulamento próprio.

8) Vigência

8.1) O presente Termo de Compromisso terá duração da data de assinatura do mesmo até o dia 31 de dezembro de 2024.

8.2) A prorrogação do termo, por igual período, está condicionada ao cumprimento dos objetivos estratégicos, em que o CLUBE que abriga o Polo de Desenvolvimento Regional deverá ter avaliação igual ou superior a 80% dos indicadores possíveis, conforme detalhado anualmente no Regulamento Técnico específico da CBTM.

8.2.1) A prorrogação de que trata esta Cláusula deverá ser efetivada mediante a celebração de termo Aditivo entre os PARTÍCIPES, a ser efetuado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência deste.

8.3) O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer dos PARTÍCIPES, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou em razão de superveniência de norma que o torne material ou formalmente inexecutável, sem qualquer ônus para a outra parte.

9) Sanções

9.1) Em caso de não cumprimento das cláusulas estabelecidas, a parte infratora estará sujeita às seguintes sanções da outra parte:

9.1.1) Advertência por escrito;

9.1.2) Suspensão das atividades da FEDERAÇÃO por períodos de 1 (um) a 30 (trinta) dias;

9.1.3) Multa equivalente ao valor da TRA de FEDERAÇÃO;

9.1.4) Multa equivalente ao valor de até 5 (cinco) vezes a TRA de FEDERAÇÃO do respectivo ano;

9.1.5) Rescisão contratual unilateral, com recolha dos materiais e equipamentos e encerramento completo das atividades.

10) Casos Omissos

10.1) Os casos omissos deste Termo de Compromisso deverão ser submetidos para consulta ao Conselho de Administração da CBTM, que poderá avaliar o escopo e diligenciar a(s) parte(s), passando a ter força contratual a partir de sua deliberação.

11) Foro

11.1) As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões que porventura forem suscitadas no decorrer da vigência do presente Termo de Compromisso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso, de outra forma, não possa ser resolvidas por vias administrativas.

As partes firmam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
CBTM

Nononono Nononono
FEDERAÇÃO

Nononono Nononono
CLUBE

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

ANEXO III.1 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

ITENS	CBTM	CLUBE + FEDERAÇÃO
INFRAESTRUTURA	Materiais e equipamentos, conforme	Local de treinamento, com iluminação e custos de manutenção.
RECURSOS HUMANOS	Gerencial, para acompanhamento, coleta de informação e orientação.	Profissional técnico qualificado, responsável pela gestão do espaço.
TRAINING CAMP	Sistema.	Local, logística (transporte, hospedagem e alimentação) do Treinador.
CURSO DE TREINADORES	Metodologia, Preparação e Treinamento do Formador.	Local, logística (transporte, hospedagem e alimentação) do professor.
CURSO ARBITRAGEM	Indicação do Instrutor e sistema.	Local, logística (transporte, hospedagem e alimentação) e diárias do instrutor.
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS	Realização, organização e/ou chancela dos torneios TMB Platinum / TMB Challenge Plus.	Incentivar a participação. Buscar parcerias para viabilizar a participação.
PARCERIA	Orientação jurídica e gerencial.	Dialogar com os diferentes segmentos para firmar parcerias locais/regionais.
ESCOLA DE TÊNIS DE MESA	Orientação jurídica, manual de desenvolvimento e sistema.	Promover as atividades e gerir as turmas.
CADASTRO DE TODOS OS PRATICANTES	Sistema e Meios de Atratividade (Programa de Fidelidade).	Cobrança para que todos estejam vinculados (TRA em dia).
EVENTO ESCOLAR	Sistema e Manuais de Realização.	Realização dos eventos escolares para a promoção do espaço e detecção.
TÉCNICO-RESPONSÁVEL	Job Description e Orientação para a Contratação.	Contratação (direta ou por meio de parceria) e Monitoramento.
RELATÓRIO PADRÃO	Cobrança e Orientação para a Entrega. Reuniões mensais.	Produção do documento e Entrega nos Prazos Estabelecidos.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtm@cbtm.org.br
www.cbtm.org.br

ANEXO III.2 – ATIVIDADES MÍNIMAS ANUAIS

ATIVIDADES	FREQUÊNCIA ANUAL	PÚBLICO-ALVO	RESULTADO ESPERADO	O QUE PRECISA?
TRAINING CAMP	2	6 a 11 anos	Realizar Training Camp, com ao menos 3 dias de duração	Treinador indicado pela CBTM
CURSO DE TREINADORES	2	Profissionais de Ed. Física e ex-atletas de TM	Realizar Curso de Treinadores, conforme Metodologia da UniTM	Formador credenciado pela CBTM
CURSO ARBITRAGEM	1	Interessados em ser árbitro	Realização de ao menos 1 curso anual	Instrutor indicado pela CBTM
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES NACIONAIS	2	6 a 11 anos	Participação de 4 atletas selecionados em competições nacionais (TMB Challenge Plus e/ou TMB Platinum)	Atleta selecionado
ESCOLA DE TÊNIS DE MESA	-	6 a 11 anos	Ter, no mínimo, 3 horas diária (4x por semana) de escola de tênis de mesa	Treinador qualificado e sistema de cadastro
CADASTRO DE TODOS OS PRATICANTES	-	-	Registro, com pagamento de anuidade, de todos os praticantes do Polo	Sistema
EVENTO ESCOLAR	2	6 a 11 anos	Realização de torneio escolar, com ranking municipal	Sistema CBTM-Web
TÉCNICO-RESPONSÁVEL	1	-	Ter ao menos 1 Técnico-Responsável, registrado e regularizado no Sistema CBTM-WEB, com participação obrigatória nos treinamentos	Participar do Programa Diamantes do Futuro, quando tiver atletas selecionados
RELATÓRIO PADRÃO	4 trimestrais 12 mensais	CBTM	Entrega de relatório trimestral e resposta a um questionário mensal	Registro das atividades e construção do relatório

ANEXO III.3 – LISTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CEDIDOS PELA CBTM À FEDERAÇÃO PARA FINS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT.	MEDIDA	MARCA	TIPO	VALOR CONTÁBIL ^(a) (R\$)	VALOR UNITÁRIO ^(b) (R\$)	VALOR TOTAL ^(b) (R\$)
BOLA DE TÊNIS DE MESA	20	Dúzia	RAISE	PLÁSTICO 3 ESTRELAS	26,67	75,00	1.500,00
SEPARADOR	24	Unidade	DOUBLE-FISH	1.40M (REGULAR)	49,76	233,45	5.602,80
PORTA-TOALHA	8	Unidade	TIBHAR	PAPELÃO	46,72	46,72	373,76
MESA DE ÁRBITRO	4	Unidade	TIBHAR	AZUL - MADEIRA	120,00	120,00	480,00
MESA DE TÊNIS DE MESA	4	Unidade	TIBHAR	SMASH 28	636,59	7.875,00	31.500,00
PLACAR	4	Unidade	TIBHAR	MANUAL	45,99	150,99	603,96
JOGO DE REDE E SUPORTE	4	Unidade	DOUBLE-FISH	CONJUNTO	354,14	354,14	1.416,56

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650
cbtn@cbtn.org.br
www.cbtn.org.br

ANEXO III.4 – TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, **NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE QUE ESTÁ CEDENDO O ESPAÇO FÍSICO**, portador da Carteira de Identidade nº **XXX/SSP**, **CARGO** da entidade **NOME DA ENTIDADE QUE ESTÁ CEDENDO O USO DO ESPAÇO**, inscrita sob o CNPJ Nº **XXXXXXXXXX**, localizada a **ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE QUE ESTÁ CEDENDO O USO DO ESPAÇO FÍSICO**, de acordo com as atribuições delegadas em Estatuto/Regimento específico, **autorizo o uso do espaço localizado a ENDEREÇO COMPLETO DO ESPAÇO CEDIDO - rua, avenida, praça**, para o desenvolvimento das atividades esportivas e complementares relativas ao Polo de Desenvolvimento Regional de Tênis de Mesa, organizado e estruturado pela FEDERAÇÃO **NOME DA FEDERAÇÃO ESTADUAL**, durante a vigência prevista no Termo de Compromisso, em que esta entidade é uma das INTERVENIENTES.

Declaro ainda que o espaço disponibilizado possui as seguintes características:

ITEM	INFORMAÇÃO NECESSÁRIA	DADO
Dimensão	Largura x comprimento, em metros	
Altura	Medida do solo até a extremidade mais próxima deste, em metros	
Iluminação I	Quantidade de lâmpadas	
Iluminação II	Tipo de lâmpada (LED, fluorescente, comum etc.)	
Iluminação III	Lux	
Piso	Característica geral (taco, cimento, sintético, emborrachado etc.)	
Tipo de Espaço	Exclusivo para o tênis de mesa ou compartilhado (detalhar)	

Pelo descrito, atestamos que o espaço está adequado para atender as necessidades requisitadas pela Federação Estadual e as premissas do Polo de Desenvolvimento Regional.

Município, DD/MM/AAA

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE CEDENTE / CARGO